



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 040, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na manutenção dos veículos e maquinários da Secretaria, conforme Lei nº 6.128, de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	736	R\$ 28.500,00
TOTAL R\$ 28.500,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Jurídica	0001	749	R\$ 28.500,00
TOTAL R\$ 28.500,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração